TRT-4ª REGIÃO
Rio Grande do Sul

Gestão de Pessoas

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Data:	14.10.2026
Local:	Telepresencial, das 14h às 15h20

PROAD 14/2026

PARTICIPANTES (QUÓRUM: 6)

PORTARIA 2.988/2025

NOME DO(A) INTEGRANTE	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora)	☑	☐
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (vice-coordenadora)	☑	☐
Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☑	☐
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	☑	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☑	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)	☑	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☐	☑
José Américo Ilha de Quadros	Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☑	☐
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI)	☐	☑
Roberta Liana Vieira	Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec)	☐	☑
NOME DO(A) CONVIDADO	**DESIGNAÇÃO**		
Eliane Covolo Melgarejo (convidada)	representante da Amatra IV	☑	☐
Ana Paula Schizzi Paz (convidada)	representante da Segesp	☑	☐
Thiago Carboni Petroli (convidado)	representante da Segesp	☑	☐
Ricardo Braga Botelho (convidado)	representante da Segesp	☑	☐
Vitor Murillo Peroni (convidado)	representante da Segesp	☐	☐
Bibiane de Sousa Leal Dreyer (convidada)	representante da Segesp	☐	☐

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Juíza Auxiliar da Presidência, Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Maria Augusta, que, previamente ao relato das movimentações recebidas no período, retomou a proposição de inclusão de previsão normativa que estabeleça a lotação preferencial de servidores(as) ocupantes do cargo de Analista Judiciário(a), Área Administrativa (AJAA) em unidades da área administrativa, a partir de sugestão da Diretoria-Geral (DG), em virtude do sobrestamento sugerido pelo colegiado na reunião do dia 23.09.2026, a fim de possibilitar a reunião dos dados necessários à análise da proposta, conforme seguem abaixo:

Atribuições do cargo de AJAA (Ato CSJT n° 193/2008)
Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contadoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.
Requisito de Escolaridade: Curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena.

Quadro atual de AJAA (13/10/2026, fonte Sigep)
total: 148 ocupados: 133 vagos: 15 (déficit -10,14%).

Distribuição da força de trabalho
Analista Judiciário (Área Judiciária — sem especialidade): 92,40% na área fim
1º Grau (Judiciária / Apoio / Esp.): 55,61%
2º Grau (Judiciária / Apoio / Esp.): 36,79%
Adm, TI, EJUD: 7,48%
LMAC sem lotação: 0,12%

Analista Judiciário (Área Administrativa — sem especialidade): 64,12% na área fim
1º Grau (Judiciária/ Apoio / Esp.): 52,67%
2º Grau (Judiciária/ Apoio / Esp.): 11,45%
Adm, TI, EJUD: 35,88%

Técnico Judiciário (Área Administrativa — sem especialidade): 83,68% na área fim
1º Grau (Judiciária / Apoio / Esp.): 65,29%
2º Grau (Judiciária / Apoio / Esp.): 18,39%
Adm, TI, EJUD: 16,20%
LMAC sem lotação: 0,13%

Déficit áreas
Área Judiciária 1° grau: 5,22%
Área Judiciária 2° grau: 2,14%
Área Apoio 1° grau: 24,14%
Área Apoio 2° grau: 18,89%
Área apoio especializado 1° grau: 18,52%
Área apoio especializado 2° grau: 0%
Área administrativa: 15,02%
TI: 5,59%
Escola Judicial: 12,50%

A Juíza Auxiliar da Presidência argumentou que considerando o expressivo número de AJAA com lotação na área fim e, ainda, o déficit existente nas áreas de apoio e apoio especializado, e, ainda, que a definição de área de lotação de cargos de AJAA limitaria o poder de decisão da Administração, entende inoportuno o acolhimento da sugestão da DG. O colegiado acompanha a proposição da Juíza Mariana, registrado o voto divergente da Diretora-Geral.

Após, Maria Augusta apresentou os itens da pauta, referindo constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado.

QUADRO GERAL DE VAGAS

Quadro geral de vagas - posição em 14.10.2026.	Planilha de Aposentadorias

RESUMO DOS ASSUNTOS DA PAUTA

Assunto 1: Vagas passíveis de provimento imediato
Assunto 2: Funções comissionadas
Assunto 3: Funções comissionadas
Assunto 4: Funções comissionadas
Assunto 5: Remoção
Assunto 6: Permuta
Assunto 7: Redistribuição

ITEM 01	NOVAS VAGAS PASSÍVEIS DE PROVIMENTO IMEDIATO (NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO CSJT)

Subitem	Cargo	Vacância	Lotação de origem	Unidade de origem pediu reposição?	Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva	Destinação (proposta Subcomitê)
1.1	Técnica Judiciária, Área Administrativa	01 vaga posse em outro cargo público inacumulável SARAH REBECA ZICCA JACQUES Ingresso: 14/08/2023 Vacância: 14/10/2026 * A portaria será processada pela SIE nos próximos dias.	23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	A unidade está com déficit de 3 servidores(as)		O colegiado opina pelo provimento do cargo na 2ª VT de Canoas, conforme item 1.03.
1.2	Técnica Judiciária, Área Administrativa	01 vaga posse em outro cargo público inacumulável KALANA FAGUNDES PEREIRA Ingresso: 25/04/2023 Vacância: 15/10/2026 * A portaria será processada pela SIE nos próximos dias.	Rio Grande DCDF	A servidora Kalana está sendo nomeada para o cargo de AJAJ e já há determinação no sentido de seguir lotada na DCDF de Rio Grande.		O colegiado destaca que a Presidência decidiu pela nomeação de um cargo de TJAA para o Posto de Itaqui.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 02	**PROAD nº 6227/2026**
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	BRUNA ALIATTI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MAURÍCIO MACHADO MARCA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. FELIPE JAKOBSON LERRER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	SABRINA BORTOLOTTO*

** Será dispensada e permanecerá na unidade.*

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
123390 SHEILLA MARQUES CARVALHO	TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	05/10/2026*

** Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).*

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		67%	-33%				
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	6	4	-2	1	1	0	25
Destino:		83%	-17%				
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	10	-2	2	2	0	

** A presente movimentação deixará a lotação efetiva da unidade de origem com percentual abaixo de 75% da lotação paradigma, considerando o arredondamento previsto na Portaria 1005/2022*

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	4	5,47	572,0	824,7	277,5	506	4
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	10	11,36	1687,3	2155,3	412,2	1.781	4

Foro da unidade de destino

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	10	-2	2	2	0	MARILENE SOBROSA FRIEDL
3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	12	0	2	2	0	ANA JULIA FAZENDA NUNES
4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	11	-1	2	2	0	RAFAEL DA SILVA MARQUES
5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	10	-2	2	2	0	ADAIR JOÃO MAGNAGUAGNO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	10	9	-1	2	2	0	MARCELO SILVA PORTO
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU)	2	2	0	0	0	0	DENISE BAMPI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CAXIAS DO SUL	6	2	-4	0	0	0	PAULO LEANDRO BERGAMASCHI

Chefia imediata (unidade de origem)	MARCOS FLAVIO MEYER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 EDUARDO DUARTE ELYSEU, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Manifestação da unidade de origem	*"Em atenção à indicação da servidora Sheila Marques Carvalho, a qual ainda não entrou em exercício junto a esta Unidade Judiciária, embora já tenha sido empossada no dia 25/09/2026, para o cargo de Assistente de Secretaria junto à 2ª VT de Caxias do Sul/RS, informo que a liberação é condicionada mediante substituição de forma IMEDIATA."*
Manifestação da servidora	Trecho excluído por sigilo
Informações da área técnica	- A servidora Sheilla também está sendo indicada para substituir o comissionamento de Diretor de Secretaria-CJ3 na mesma unidade.

Proposição do colegiado	**INDEFERIMENTO**
Justificativa	**O colegiado opina pelo indeferimento, considerando que a servidora foi nomeada recentemente para São Gabriel justamente para a reposição de uma de suas vagas, em razão do elevado déficit naquele Foro, que supera o limite indicado tanto pela Portaria TRT4 1005/2022, como pela Resolução CSJT 296/2021. Ressalta-se a inexistência de cargos vagos passíveis de provimento, o que inviabiliza a reposição na origem, caso fosse proposto o deferimento da presente indicação. Salienta-se, ainda, que a servidora Sabrina, atual ocupante do cargo objeto dessa indicação foi recentemente removida de Farroupilha para ocupar o posto de Diretora Adjunta em Caxias.**

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 03	**PROAD nº 6460/2026**
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI	LUCIANA GENTA PITREZ, ASSESSORA-CHEFE-CJ3 LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, DESEMBARGADORA DO TRABALHO	Sem ocupante atual

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde
123420 MARCOS PILI PALACIOS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	-	2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	05/10/2026*

** Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).*

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		73%	-27%				
2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	8	-3	2	2	0	38
Destino:		90%	-10%				
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI	10	9	-1	0	0	0	40

Foro da unidade origem

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	9	-2	2	2	0	VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10	-1	2	2	0	TIAGO MALLMANN SULZBACH
4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10	-1	2	2	0	INGRID LOUREIRO IRION
5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10*	-1	2	2	0	JOSÉ CARLOS DAL RI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS	5	3	-2	0	0	0	TIMOTHY HALEM NERY SANDLER

** Já considera a entrada do servidor Marcio Napp Martinez (remoção da Coordenadoria de Execução para a 5ª VT de Canoas a contar da publicação.*

Chefia imediata (unidade de origem)	FABIO AMARAL FERREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 ELIANE COVOLO MELGAREJO, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. FERNANDO REICHENBACH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	*A liberação do servidor Marcos Pili Palacios está condicionada à substituição imediata.*

Proposição do colegiado	**DEFERIMENTO**
Justificativa	**Considerando que se trata de função priorizada pela Administração, o colegiado opina pelo deferimento, mediante reposição na origem a partir da nomeação de servidor(a) para o cargo vago de TJAA noticiado no item 1 da pauta (1.01).**

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 04	**PROAD nº 6568/2026**
FC/CJ indicada	ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	ELENA ANA STRAMARI, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 JOSÉ RENATO STANGLER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.	GILDETE FORNARI GRANDO

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
123099 NATHALYA FREITAS FORMIGA DE FARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU	30/10/2025*

** Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).*

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		89%	-11%				
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU	9	8	-1	2	2	0	50
Destino:		100%	0%				
4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	9	9	0	1	1	0	

Foro de ambas as unidades

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	9	10	1	2	2	0	CRISTIANE BUENO MARINHO
2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	9	9	0	1	1	0	LUCIANO RICARDO CEMBRANEL
3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	9	9	0	2	2	0	MARCELO CAON PEREIRA
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO (1º GRAU)	2	2	0	0	0	0	MARIANA MORAES DE CASTILHOS GASPARY
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO	4	4	0	0	0	0	ELISABETE DE OLIVEIRA ALGARVE

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU	8	7,45	1.226,0	1.534,7	530,9	1.127	3
4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	9	10,19	1.049,0	1.349,3	279,3	564	3

Chefia imediata (unidade de origem)	MARIA RAQUEL EBONE, DIRETOR DE POSTO-CJ3 VINÍCIUS DE PAULA LÖBLEIN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Primeira manifestação da unidade de origem	*"Inicialmente registro que a servidora Nathalya Freitas Formiga de Farias (123099) conta com **MENOS DE DOIS ANOS** na lotação atual, o que impede a movimentação, na forma do art. 5o da Portaria GP.TRT4 no 1.005/2022.* *Se este argumento não for suficiente, informo, para as providências cabíveis, nos termos do art. 17 da Portaria GP.TRT4 no 1.005/2022, que a remoção da servidora Nathalya Freitas Formiga de Farias (123099), **exige a IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO, por novo servidor a ser nomeado do concurso público**, conforme razões anexas."*
Manifestação do Magistrado indicante	Trecho excluído por sigilo
Segunda manifestação da unidade de origem	*"Ciente da manifestação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, informo que mantenho as razões informadas anteriormente e acrescento que não temos interesse em mais um servidor da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para teletrabalho.* Trecho excluído por sigilo *Registro que, exceto a diretora, todos na unidade tem interesse em teletrabalho, portanto não podemos preterir os servidores antigos por imposição de uma unidade externa e necessitamos de servidores para atendimento presencial na secretaria da unidade de Marau."*

Terceira manifestação da unidade de origem	*"Chegou ao nosso conhecimento que existe vaga autorizada para provimento de servidor para o Posto de Itaqui, de igual modo, o Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, informa que tem em seu quadro **servidor do sul do Estado** (**Luciano Athayde Furstenau**) em teletrabalho e que não teria problema de liberar o referido servidor.* *Deste modo, sugerimos que o TRT direcione o servidor da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo para o Posto de Itaqui e nomeie **o novo servidor do concurso para Marau, pois necessitamos de servidor presencial.*** *Caso haja previsão de ao menos três nomeações de técnico judiciário, sugere-se a nomeação em separado de Raquel Tome Soveral para Marau, dada a sua residência em Passo Fundo (região norte do Estado).* *Mediante a substituição por novo servidor do concurso nomeado para Marau e trabalhando presencialmente, não temos problema de liberar a servidora Nathalya Freitas Formiga de Farias (123099), para realizar audiências em Passo Fundo."*
Quarta manifestação da unidade de origem	*"INFORMO, em complementação as razões anteriormente remetidas por esta unidade judiciária que, na data de hoje (13-10-2026), entrou em exercício o servidor Cassiano Finck, em substituição ao servidor Vitor Alves da Luz Junior, removido para a Seção de Pagamento. Embora conste as duas lotações na unidade, o servidor Vitor já foi removido para a Seção de Pagamentos a partir do dia 21-10-2026.* *Registro que tal movimentação não altera as razões referidas no anexo do e-mail anteriormente enviado."*
Retorno do servidor Luciano, lotado na 4ª VT de Passo Fundo	*"Tenho disponibilidade de ser lotado no Posto de Itaqui, desde que seja mantido meu regime de teletrabalho integral.* *No mês de junho deste ano, a Dra. Odete Carlin, então juíza titular da 4ª VT de Passo Fundo, me concedeu 2 anos de teletrabalho, com validade até 06/2028, e eu planejei minha vida familiar com base nesse fato, de forma que ficaria impossível para mim uma mudança de cidade agora.* *Mas sendo mantido o teletrabalho, posso assumir a vaga em Itaqui sem problemas."*
Informações da área técnica	- A Divisão de Frequência e Férias informou que o PAJT de Marau possui margem para teletrabalho (já têm 2 servidores em tele integral e outro integral por condição especial). - O PAJT de Itaqui recebeu autorização da Presidência (ata de reunião de 23/09/2026) para reposição mediante a nomeação de candidato (a) aprovado(a) no concurso público para o próximo cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que venha a vagar e seja passível de provimento, considerando o déficit agravado da unidade (-67%), que opera com apenas 01 (uma) servidora lotada. - A VT de Alegrete, cidade de residência do servidor Luciano (teletrabalho - 4ª VT Passo Fundo), possui lotação paradigma de 6 e lotação efetiva 5 (-16,67%). - A distância entre Alegrete e Itaqui é de 152km. - O PAJT de Itaqui possui lotação paradigma de 03 e lotação efetiva de 01 (gestora, em trabalho presencial). De acordo com a Portaria 4650/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do TRT4, a quantidade de servidores em regime de teletrabalho, integral ou parcial, é limitada a 30% da lotação prevista para a unidade de lotação. Caso resulte em número fracionado, admite-se o arredondamento para o primeiro número interior imediatamente superior. - Em contato telefônico mantido com o PAJT de Itaqui, o Diretor Substituto (titular está em férias), informou que o interesse é para trabalho presencial.

Proposição do colegiado	**INDEFERIMENTO**
Justificativa	**Ainda que o colegiado esteja ciente da criticidade da função para secretariar audiências, opina pelo indeferimento considerando a inexistência de vaga na unidade e a inviabilidade de reposição em Marau, que já conta com déficit de servidores e apresenta um alto índice de rotatividade.**

REMOÇÃO

ITEM 05	PROAD nº 6335/2026

Unidade indicante (destino)	Indicado por
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	GUSTAVO MATOS CASAGRANDE - DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 EXMO. JUIZ MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA - JUIZ TITULAR DA 3VT DE SÃO LEOPOLDO

Servidor indicado	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotado na unidade desde
91790 GISELA OSÓRIO	TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA	-	5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	06/10/2016

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	8	0	1	1	0	13
Destino:		89%	-11%				
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1	2	1	-1	50

Foro da unidade origem

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	9	1	2	2	0	PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL
2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	9	1	1	1	0	PATRICIA HERINGER
3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	8	0	2	2	0	ALEXANDRE SCHUH LUNARDI
4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	8	0	1	1	0	MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE NOVO HAMBURGO	5	4	-1	0	0	0	ALEXANDRE OLIVEIRA SPERB

Foro da unidade de destino

Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	1	1	0	EDUARDO VIANNA XAVIER
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	2	2	0	JANAÍNA SARAIVA DA SILVA
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	1 [1]	1	1	0	JARBAS MARCELO REINICKE
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO	4	4	0	0	0	0	ALEXANDRE GOMES NUNES

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO	8	8,75	765,3	1020,7	326,4	986	4
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9,55	1011,0	1424,7	332,4	1.659	5

Chefia imediata (unidade de origem)	LISANDRA MULLER, DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3 JOSÉ FREDERICO SANCHES SCHULTE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.
Manifestação da unidade de origem	De ordem, informo que a liberação da servidora exige substituição imediata. Destaco que a servidora Gisela Osório é a única na secretaria que atua na fase de conhecimento, sendo que a sua dispensa acarretaria em grave prejuízo na prestação jurisdicional. (Trecho excluído por sigilo)

Proposição do colegiado	**INDEFERIMENTO**
Justificativa	**O colegiado opina pelo indeferimento considerando que a remoção da servidora ora indicada resultará em déficit na unidade de origem superior ao hoje existente na 3ª VT de São Leopoldo.**

REMOÇÃO POR PERMUTA

ITEM 06 **PROAD nº 6097/2026**

Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual	Data de ingresso TRT de origem	Escolaridade
Letícia Costa do Rosário (119954)	Analista Judiciária - Área Judiciária	TRT4	VT de Três Passos	31-7-2023	Superior completo (Direito e Letras) e Especialização (Direito Tributário)
Amélia Maria Basso Bilhar	Analista Judiciária - Área Judiciária	TRT5	Gabinete da Desa. Tania Magnani de Abreu Braga	14-01-2026	Superior Completo (Direito) e Especialização (MBA em Gestão Estratégica de Pessoas - Liderança e Coaching/ Direito Processual Civil)

Chefia imediata	Roselei Hermes - Diretora de Secretaria-CJ3
Manifestação da unidade (VT de Três Passos)	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Manifestação da área técnica (Segesp)	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Histórico de lotação no TRT5	[Trecho excluído - sob sigilo.]

Unidade	LP Servidor	LE Servidor	Déficit / Superávit Servidor	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		89%	-11%				
VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS	9	8	-1	2	2	0	13
		100%	0%				
GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ	10	10	0	0	0	0	30

Proposição do colegiado	**INDEFERIMENTO**
Justificativa	**O colegiado opina pelo indeferimento, considerando a manifestação da gestora da VT de Três Passos e a informação de que, de fato, a servidora seria indicada para gabinete, sem que se tenha como garantir que haverá a possibilidade de reposição em Três Passos quando da análise dessa indicação.**

REDISTRIBUIÇÃO

ITEM 07	PROAD nº 5759/2026

Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual
MARISA MENESES DE ANDRADE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	TRT9	1ª VT Cachoeirinha
EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	Técnico Judiciário, Área Administrativa	TRT4	TRT9

Os servidores encontram-se permutados entre si desde 14/01/2025.

REQUISITOS DO CARGO

Descrição	Preenchimento	Fundamento Legal
Interesse objetivo da administração	à consideração superior	Inciso I do art. 2° da Res. CNJ n° 146/2012 e Inciso I do artigo 37 da Lei n° 8.112/90
Equivalência de vencimentos	Sim	Inciso II e §2° do art. 2° da Res. CNJ n° 146/2012 e inciso II do art. 37 da Lei n° 8.112/90
Manutenção da essência das atribuições do cargo	Sim	Inciso III do art. 2° da Res. CNJ n° 146 e inciso III do art. 37 da Lei n° 8.112/90
Compatibilidade entre os graus de responsabilidade e complexidade das atribuições	Sim	Inciso IV do art. 2° da Res. CNJ n° 146/2012 e inciso IV do art. 37 da Lei n° 8.112/90
Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional	Sim	Inciso V do art. 2° da Res. CNJ n° 146/2012 e inciso V do art. 37 da Lei n° 8.112/90
Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade	Sim	Inciso VI do art. 37 da Lei n° 8.112/90

REQUISITOS DO SERVIDOR

Descrição	EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (TRT4)	MARISA MENESES DE ANDRADE (TRT9)	Fundamento Legal
Tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído	Sim Data de Posse no TRT4: 05/08/2023 Data de Exercício no TRT4: 07/08/2023	Sim Data de Posse no TRT9: 19/10/2017 Data de Exercício no TRT9: 30/10/2019	Inciso I do art. 6° da Res. CNJ n° 146/2012
Processo administrativo disciplinar em andamento e/ou registro de punição administrativa	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 10)	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Docs. 10 e 11)	Inciso II do art. 6° da Res. CNJ n° 146/2012
02 anos de efetivo exercício no TRT4	Não se aplica	Não atende (removido por permuta desde 14/01/2025, em reciprocidade com o Ezequias)	Art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022
Data de nascimento	10/08/1995	23/04/1992	Não se aplica

Razões do pedido	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Manifestação da unidade (1ª VT de Cachoeirinha)	A Gestora da unidade manifestou ciência e concordância com a redistribuição (Doc. 15, fl. 72).
Manifestação da área técnica (Segesp)	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva (1ª VT de Cachoeirinha)	LP 09 x LE 08 (-11,11%)

Proposição do colegiado	**DEFERIMENTO**
Justificativa	**Apesar de ainda não estar cumprido o requisito de atuação neste Tribunal por 2 anos, considerando a anuência da chefia da unidade onde a servidora atua desde que foi removida para o TRT4 e, ainda, o desempenho apresentado no período, o colegiado opina pelo deferimento da presente redistribuição.**

[1] superávit